



# Câmara Municipal Altaneira

Vereador  
**Ariovaldo Soares**  
9.9383-8078

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
ALTANEIRA:

Câmara Municipal de Altaneira  
**SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO**  
**REGISTRADO SOB Nº 367/2021**

Data: 26 / 10 / 2021

                      
Servido Responsável

**REQUERIMENTO Nº 159 /2020**

**APROVADO**

Por: UNANIMIDADE

Em: 27 / 10 / 2021

O Vereador que este subscreve e Outros, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente aos Diretores das Escolas Municipais: **Joaquim Soares da Silva** – Raimunda Regigleide Soares da Silva; **18 De Dezembro** – Maria Valdecia Alves de Oliveira; **Fausta Venancio** – Diudete Izael de Andrade; **Joaquim Rufino** – Arlina Alves de Souza e Silva; requisitando prestarem, nos termos e prazo do Art. 31 da Lei Orgânica deste Município, as seguintes informações:

- Se receberam os serviços profissionais de “assessoria e consultoria educacional e pedagógica, eventualmente prestados pela empresa **F J Felipe de Lacerda**? E, se positivo, em qual período?
- De que forma ou meio se dá ou se deu, essa prestação de serviços; Quais profissionais a empresa utilizou? Declinando os nomes de referidos profissionais e qualificações? caso tenha havido.
- Existem registros? (vídeos, fotos, documentários, relatórios, ficha de presença, seminários e outros), de eventual prestação desses serviços? Caso positivo, fica de já requerido.
- Em que consiste ou consistia, referido uso de sistema? Em que consistiu ou consiste a consultoria sobre merenda escolar?

Termos em que,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021.

  
Ariovaldo Soares  
Vereador/PDT